

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no **Parecer Jurídico nº 285/2025, Adjudico e Homologo** o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, referente a aquisição de 2.300 (duas mil e trezentas) Toneladas de Emulsão Asfáltica Catiônica RL-1C, para atender as necessidades da Usina Municipal de Asfalto, ela será utilizada na composição da massa de PMF para recuperação e ampliação da malha viária rural e urbana satisfazendo as especificações impostas pela norma técnica do DER/PR, através da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos, em favor da empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA. - CNPJ nº 06.218.782/0001.16**, com o menor preço para o item do objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Visto:
Thais Ramos Ribeiro Escobar
Secretária Municipal de Obras

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no Parecer Jurídico nº 292/2025, Adjudico e Homologo o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, referente ao registro de preços visando a futura e eventual aquisição de desinfetante hospitalar de nível intermediário e ácido peracético para uso nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, para um período de 12 meses, em favor da empresa: **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S/A**, com o menor preço para objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Fábio de Mello
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

ATOS DO LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu faz saber que realizará **Audiência Pública para debater as atribuições funcionais do Conselho Tutelar e a otimização e fortalecimento da rede de proteção social**

de crianças e adolescentes no Município de Foz do Iguaçu, em atendimento ao Requerimento 207/2025 (<https://encurtador.com.br/sStuB>), de autoria da Vereadora Valentina Rocha. Será no dia **11 de junho de 2025**, às **09 horas**, nas dependências do Plenário “Ignácio de Sá Sottomaior” da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro, com canais abertos para participação **nos chats do e-Democracia** (<https://edemocracia.fozdoiguacu.pr.leg.br/audiencias>); **Facebook** (<https://www.facebook.com/camaradefoz>); e **Youtube** (<https://bit.ly/3YBwxid>), onde haverá **transmissão ao vivo. Inscrição prévia para uso da palavra até as 09 horas do dia 09/06/2025** pelo link <https://bit.ly/3xdzwxk>. Também inscrição livre durante a realização da audiência. Informações adicionais pelo telefone (45) 3521-8158 (entre 08h e 14h00) ou pelo e-mail imprensacmf2@fozdoiguacu.pr.leg.br.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

Concorrência Presencial, nº 001/2025 – UASG 926470

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de publicidade para atender a demanda da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de Agosto de 2025, às 09h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu Plenário Inácio de Sá Sottomaior – Travessa Oscar Muxfeldt, 81. Centro – Foz do Iguaçu – Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 do dia 06 de Agosto, conforme instruções no edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 5.750.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para 60 meses.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.

Foz do Iguaçu, 12 de Maio de 2025.

Gilciana Hasegawa Centurion
Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 1DOC: 2.332/2025

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATADA: CCGP - Centro de Treinamento e Capacitação LTDA

CNPJ: 36.282.191/0001-79

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.594,00 (Seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

Trata-se de requerimento interno da Diretoria de Administração, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa “**CCGP - Centro de Treinamento e Capacitação LTDA**”, detentora do CNPJ de nº 36.282.191/0001-79, tendo como objeto, em síntese, a participação de servidores em evento externo denominado “**Curso/Workshop Prático – Smart Gov – Inteligência artificial nas fases de planejamento, gestão e fiscalização de contratos**” [Despacho 04].

O estudo técnico preliminar bem como mapa de riscos foi dispensado conforme previsão do Ato da Presidência nº 133/2023.

A estimativa de preços está anexada junto ao [Despacho 01], sendo responsabilidade do servidor que a elaborou.

O setor de contabilidade através do parecer contábil demonstrou existência de dotação para fazer frente à despesa, em [Despacho 03] de 30/04/2025.

O gestor de contratos dispensou a minuta de contrato conforme movimento em [Despacho 09].

A modalidade de contratação, foi alvo de manifestação Jurídica conforme consta junto ao Parecer Referencial nº 03/2024 anexo ao processo [Despacho 11].

Diante do exposto, autorizo a formalização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa “**CCGP - Centro de Treinamento e Capacitação LTDA**”, detentora do CNPJ de nº **36.282.191/0001-79**, tendo como objeto participação de 02 servidores em evento externo, com amparo no Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 pelo valor de **R\$ 6.594,00 (Seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**.

Foz do Iguaçu, datado e assinado digitalmente

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 667/2025

1) Considerando o contido no Parecer Jurídico nº 126/2025, e nos termos da Súmula nº 674 do Superior Tribunal de Justiça, utilizo-me de fundamentação per relationem ao exposto no Relatório Final constante no Despacho 14- 667/2025, datado de 30/04/2025, da Comissão competente que conduziu o Processo Administrativo Disciplinar 1Doc nº 667/2025 instaurado através da Portaria da Presidência nº 096/2025 com o objetivo de apurar eventual irregularidade cometida pelo servidor T.C.O., ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, e DECIDO por impor-lhe a penalidade de DEMISSÃO, uma vez que restou configurada a conduta tipificada no art. 156, inciso VII, da Lei Complementar nº 414/2023, e determino a anulação do ato de exoneração do servidor T.C.O.

2) Notifique-se o interessado;

3) Publique-se no Diário Oficial do Município.

Foz do Iguaçu, 13 de Maio de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

FOZPREV

PORTARIA Nº 10.484

O Diretor-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 396/2023, de 9 de maio de 2023, e em atendimento à petição protocolada sob nº 000364/2024, de 4 de janeiro de 2024, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,